

COMUNICADO Nº 013/2026-JUR/FENAPEF

Senhores Presidentes e Caros Colegas Sindicalizados,

A **Federação Nacional dos Policiais Federais**, por meio de sua Diretoria Jurídica, vem comunicar acerca das atualizações referentes à ação dos 28,86% de 2006, **exclusivamente** sobre a **execução nº 0025483-95.2013.4.01.3400**, em trâmite no TRF1.

Após análise dos cálculos apresentados pela FENAPEF, a Advocacia-Geral da União (AGU) manifestou concordância com os valores apurados **em favor de 123 exequentes**. Em razão disso, os respectivos créditos foram homologados judicialmente, permitindo a **expedição das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios**.

Informamos que a relação dos beneficiários contemplados possui acesso restrito, em observância à legislação de proteção de dados pessoais e às informações processuais envolvidas. Dessa forma, **os sindicalizados poderão consultar se constam na relação por meio da área restrita do site da FENAPEF (apenas a relação nominal), ou diretamente junto aos Sindicatos aos quais são filiados**.

Quanto às **RPVs**, informamos que os valores poderão ser levantados junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência atualizado.

Em relação aos **Precatórios**, esclarecemos que estes ainda aguardam a definição da instituição bancária em que serão depositados, e a previsão é de que os valores sejam liberados até **31 de dezembro de 2027, podendo ocorrer antes**.

Esclarecemos que os valores atualmente homologados correspondem aos créditos históricos apurados na execução, e que posteriormente os beneficiários poderão receber novos valores residuais referentes à correção.

Ressaltamos, ainda, que alguns servidores, embora constem na relação de 123 exequentes homologados, **aguardam a expedição dos respectivos RPVs e Precatórios**. Nesses casos, a pendência decorre de providências administrativas sob responsabilidade da própria Vara Federal. Neste sentido, já



houve peticionamento requerendo a expedição dos requisitórios pendentes, e solicitando o regular prosseguimento desses procedimentos.

Quanto aos demais exequentes que não integram esta listagem, esclarecemos que a execução permanece em andamento e segue seu curso normal. Assim, deverão aguardar o regular trâmite processual, sendo certo que continuam contemplados e receberão integralmente os valores a que têm direito ao final da fase de execução.

Os Sindicatos estaduais receberão uma planilha contendo o nome, o respectivo número de RPV, ou precatório, atribuído a cada beneficiário, bem como os valores aproximados, vez que ainda podem ser atualizados até o momento do saque. **Tal planilha não poderá ser compartilhada ou divulgada, em estrita obediência à LGPD.**

Por fim, reiteramos que a **Diretoria Jurídica da FENAPEF** permanece acompanhando de forma permanente o andamento do processo, e trabalhando duro para que as execuções se encerrem no menor tempo possível e todos recebam os valores a que tem direito.

Brasília/DF, 26 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Diretor Jurídico

